



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

RELATÓRIO
TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE / 2021

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido Órgão, no segundo trimestre deste ano de 2021, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO/SE
Presidente – VEREADOR: MÉDICE SANTOS ANDRADE
Período – ABRIL A JUNHO DE 2021

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total 1.892.412,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e doze reais), para o exercício de 2021, consolidada pelo Poder Executivo Municipal, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente Autorizada	R\$ 1.850.412,00
- Despesa de Capital Autorizada	R\$ 42.000,00
Total.....	R\$ 1.892.412,00

2.2 – ABERTURA DE CRÉDITO

NÃO houve registros de aberturas de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de abril a junho/2021.

Médice

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO CENTRO.
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331
E-mail: camaracb@hotmail.com



2.3 – Auditoria Financeira

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

O segundo trimestre de 2021, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.508.228,47 (um milhão, quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 869.364,52 (oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Das despesas empenhadas, as Correntes somaram R\$ 1.495.651,97 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) e as de Capital somaram R\$ 12.576,50 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

2.3.2 – REPASSES

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura até o segundo trimestre de 2021, acumularam o montante de R\$ 876.442,98 (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) registrados a título de Receita Extra-Orçamentária, seguindo disposições do artigo 12, inciso III, da Resolução 202, de 24 de maio de 2001.

2.3.3- BALANCETES MENS AIS

Os balancetes dos meses de abril a junho de 2021 com os respectivos processos de despesa foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

2.3.4 – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou com a emissão de cheque nominal com cópia, assinado pelo Presidente da Câmara e pela Diretora Geral.

2.4 – AUDITORIA PATRIMONIAL

2.4.1 – BENS MÓVEIS

Assinado



**CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

Os bens móveis estão arrolados em livro próprio, devidamente atualizados e registrados no sistema de Patrimônio da Câmara. Até o segundo trimestre houve alterações nos valores registrando-se um saldo patrimonial de R\$ 268.298,77 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

2.4.2 – DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em Conta corrente, por via informatizada, impressos em ordem cronológica.

O saldo bancário até 30 de junho da Conta Corrente 000045 000223001813 (Movimento Banese), foi de R\$ 15.524,81 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

2.4.3 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

O total gasto com Pessoal, incluídos Vereadores, Servidores ativo-inativos, atingiram até o segundo trimestre o Montante de R\$ 567.905,67 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 64,80% dos repasses efetivados pelo Poder Executivo para os servidores ativos.

O pagamento aos vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) bem como, os 30% sobre os subsídios dos Deputados.

2.4.4 – DIÁRIAS

No segundo trimestre NÃO foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos.

2.4.5 - LICITAÇÃO

ABRIL/2021

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO CENTRO.
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331
E-mail: camaracb@hotmail.com

Assinado



**CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

NÃO TEVE LICITAÇÃO

MAIO/2021

NÃO TEVE LICITAÇÃO

JUNHO/2021

NÃO TEVE LICITAÇÃO

2.4.6 – DOS CONTRATOS

Foram efetivados até o segundo trimestre de 2021, 15 (quinze) Contratos e 01 (uma) Rescisão Contratual e 01 (um) Termo Aditivo, conforme discriminados acima.

CONCLUSÃO:

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legalidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

PARECER:

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisado, se

M. Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320/64, bem como a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **SEGUNDO TRIMESTRE** do corrente exercício, cujos resultados foram relatados.

Campo do Brito/SE, 30 de julho 2021.

Médice Santos Andrade.

MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente da Câmara